



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ**

AUTÓGRAFO Nº 78, DE 2023

A Câmara Municipal, em sessão realizada no dia 6 de junho, e em cumprimento ao disposto no artigo 8º da Lei Orgânica do Município de Santo André, aprovou o

PROJETO DE LEI CM Nº 32/2023

**AUTORES: VEREADOR MARCOS
RODRIGUES PINCHIARI – DR.
MARCOS PINCHIARI – PSDB E
DIVERSOS VEREADORES.**

**DENOMINA “COMPLEXO VIÁRIO
VEREADOR ANTONIO LEITE” O
COMPLEXO VIÁRIO DE SANTA
TEREZINHA, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A Câmara Municipal de Santo André decreta:

Art. 1º Fica denominado “Complexo Viário Vereador Antonio Leite” o Complexo Viário de Santa Terezinha, situado na Avenida dos Estados, s/n, bairro Santa Terezinha, com previsão de entrega para agosto de 2023.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Santo André, 7 de junho de 2023, 470º ano da fundação da cidade.

CARLOS ROBERTO FERREIRA
Presidente

Proc. nº 1314/2023
IBL/IGS

